

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

O professor(a) Gustavo Guilherme Koch, lotado no curso de Engenharia Elétrica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de Metodologia Para Gestão Energética Otimizada Para Estações de Recarga Rápida de Veículos Elétricos Associadas a Microrredes
Unidade de Ensino	Coordenação Acadêmica - UFSM-CS
Departamento/Laboratório	Grupo de Processamento de Energia e Sistemas de Potência - GPSIS
Registro na UFSM nº	061651
Área do CNPq (3º nível)	Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	10 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	11 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online, disponível em <https://forms.gle/JpqurpbnardBPHCBA> enviando os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado;
2. Currículo modelo Lattes em pdf;
3. Carta de intenções;
4. Quadro de horários disponível para atuar na bolsa cumprindo no mínimo 16 horas semanais e, no máximo 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os critérios listados abaixo, com preferência para alunos cursando até o sétimo semestre:

1. Histórico escolar do candidato (peso: 40%)
2. currículo modelo lattes em pdf (peso: 10%)
3. Carta de intenções (peso: 50%)
4. Disponibilidade de horários: critério eliminatório;

Na carta de intenções será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. O primeiro colocado receberá bolsa PIBIC/CNPq e o segundo colocado vai receber bolsa PROBIC/FAPERGS. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no

Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 26 de junho de 2025.